



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0407/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

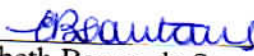
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Diminuir** do (da) Senhor (a) **Josefa Barros dos Santos**, portador da cédula de identidade n° 10.634.317 SDS-PE e CPF n° 032.796.894-06, a gratificação de apresentação no percentual de 80% (oitenta cento) para 20 % (vinte por cento), para conforme o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, a partir da data retroativa a 01 de julho de 2021.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de Julho de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
- Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://portal.transparencia.munic.gov.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220802102007.pdf  
assinado por: idUser 185